

PROJETO DE LEI Nº 5705/2025

EMENTA:
DECLARA A QUADRILHA JUNINA GERAÇÃO REALCE
COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E
IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Autor(es): Deputado SERGIO FERNANDES

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica declarada como Patrimônio Histórico e Cultural de natureza Imaterial do Estado do Rio de Janeiro a “Quadrilha Junina Geração Realce”, sediada no bairro de Rocha Miranda, Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 24 de junho de 2025.

SERGIO FERNANDES
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

A Quadrilha Junina Geração Realce, fundada em 1994 no bairro de Rocha Miranda, Zona Norte do Rio de Janeiro, é um dos mais tradicionais grupos juninos do Estado, com mais de 30 anos de atuação na valorização da cultura popular brasileira.

Originalmente criada como um bloco de carnaval, a Geração Realce cresceu e se consolidou como uma referência no movimento junino carioca, colecionando títulos importantes ao longo de sua trajetória. Entre as principais conquistas estão: Interestadual 2023, Cidade do Samba 2023, FIGDQUERJ 2023, Festrila 2022, Faquabaf 2016/2017, Aquário 2018, além do título de Campeã Estadual e destaque na UERAQUERJ.

Com coreografias elaboradas, figurinos impecáveis e forte engajamento comunitário, o grupo representa não apenas uma manifestação artística, mas também um espaço de inclusão, formação cultural e identidade regional. A Quadrilha Geração Realce movimenta a economia local, promove a sociabilidade entre gerações e mantém viva uma das mais autênticas expressões do folclore brasileiro.

Diante da relevância cultural, social e histórica da Geração Realce para a cidade do Rio de Janeiro e para o Estado, é imprescindível seu reconhecimento como Patrimônio Imaterial, garantindo sua preservação e valorização perante as futuras gerações.

Legislação Citada**Atalho para outros documentos**

Informações Básicas

Código	20250305705	Autor	SERGIO FERNANDES
Protocolo	26041	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:

Datas:

Entrada	25/06/2025	Despacho	25/06/2025
Publicação	26/06/2025	Republicação	

Comissões a serem distribuídas

- 01.:Constituição e Justiça
- 02.:Cultura
- 03.:Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

▼TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 5705/2025

PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR		+ EXPANDIR		BUSCA ESPECIFICA			
Cadastro de Proposições								Data Public Autor(es)			
▼ Projeto de Lei											
▼ 20250305705											
				 DECLARA A QUADRILHA JUNINA GERAÇÃO REALCE COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. => 20250305705 => {Constituição e Justiça Cultura Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional.}				26/06/2025		Sergio Fernandes	
		Distribuição => 20250305705 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: Sem Distribuição => Proposição 20250305705 => Parecer:									
PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR		+ EXPANDIR		BUSCA ESPECIFICA			

